



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

**Lei nº 603/2017, de 14 de Junho de 2017.**

**AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO  
NO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO  
DE PRINCESA ISABEL/PB AUTORIZA  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
CORRELATO.**

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Princesa Isabel, contrato de rateio de despesas, passando a integrar o referido consórcio, com a finalidade de propiciar a realização de serviços e ações de saúde inexistentes no município.

**Art. 2º** - Fica aprovado e homologado, sem reservas e restrições, o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Princesa Isabel.

**Parágrafo único.** Qualquer modificação dos termos do protocolo de que trata este artigo deverá preceder de autorização dos respectivos Poderes Legislativos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Municipal de 2017, um Crédito Adicional na modalidade Especial no valor de R\$ 12.000,00, destinados à implantação de dotação orçamentária para apropriar a despesa decorrente desta lei.

**Parágrafo único** - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

**Art. 4º.** Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 14 de Junho de 2017.**

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional